

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Termo nº **448/2020** de aditamento ao contrato nº **491/2019**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento público existente no município de ribeirão pires, englobando as câmeras de vigilância (câmeras dome ptz e fixas), centro de comando e operações (cco), software vms e rede de fibra óptica com tecnologia pon.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, nesta ato representada pelo Secretário de Administração, Sr. Adriano Dias Campos, e de outro lado a empresa **NET TELECOM INFORMATICA LTDA**, estabelecida a Avenida Armando Ítalo Setti, nº 520, 13º andar, sala 131, Baeta Neves, São Bernardo do Campo – SP, CEP 09760-280, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.597.289/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Luiz Donizeti Rodrigues de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 7.809.899-3, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 731.506.308-00, resolvem aditar o termo de contrato nº 491/2019 firmado em 19/09/2019, nos termos do Processo Administrativo nº 6281/2019.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 20/09/2020 a 19/09/2021.

2. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 797/799 do processo que deu origem a este termo.

3. As demais cláusulas do termo de contrato originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 20 DE SETEMBRO DE 2020.

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário de Administração

NET TELECOM INFORMATICA LTDA
Luiz Donizeti Rodrigues de Oliveira

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 491/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento público existente no Município de Ribeirão Pires, englobando as câmeras de vigilância (câmeras Dome PTZ e Fixas), Centro de Comando e Operações (CCO), Software VMS e rede de fibra óptica com tecnologia PON.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 20 de Setembro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Adriano Dias Campos

Cargo: Secretário de Administração

CPF: 080.168.818-31 RG: 15.116.765-5

Data de Nascimento: 10/10/1966

Endereço residencial completo: Rua Canário, nº 644, Apt. 24, Moema, São Paulo -- SP

E-mail institucional: compras@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: adriano.campos@ribeiraopires.sp.gov.br

Telefone(s): (11) 4828-9800 / 98133-9288

Assinatura: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Adriano Dias Campos

Cargo: Secretário de Administração

CPF: 080.168.818-31 RG: 15.116.765-5

Data de Nascimento: 10/10/1966

Endereço residencial completo: Rua Canário, nº 644, Apt. 24, Moema, São Paulo -- SP

E-mail institucional: compras@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: adriano.campos@ribeiraopires.sp.gov.br

Telefone(s): (11) 4828-9800 / 98133-9288

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Luiz Donizeti Rodrigues de Oliveira

Cargo: Diretor Comercial

CPF: 731.506.308-00 RG: 7.809.899-3

Data de Nascimento: 24/09/1955

Endereço residencial completo: Rua do Salto, nº 240, Vila Alzira, Santo André – SP, CEP: 09195-140

E-mail institucional: luiz@nettelecom.com.br

E-mail pessoal: luizdonizetirodrigues@gmail.com

Telefone(s): (11) 4123-2224

Assinatura: _____